



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Processo Administrativo nº 12/2026 | Inexigibilidade nº 04/2026 |

Credenciamento nº 02/2026

AVISO AOS CREDENCIADOS – FORMATO DE SORTEIO ELETRÔNICO PARA DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, por intermédio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Credenciamento paralelo e não excludente), bem como ao item 3.5.6 do Edital de Credenciamento nº 02/2026, vem a público informar aos interessados e credenciados as regras e o formato do sorteio eletrônico para a distribuição das demandas de serviços de “pequenos reparos”.

A fim de garantir a lisura, a transparência, a impessoalidade e a igualdade de oportunidades entre os credenciados, o procedimento observará as seguintes diretrizes:

1. Após a análise da documentação, a habilitação dos proponentes e verificado o seu atendimento ao chamamento público, será realizado pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio à Contratação o sorteio eletrônico dos habilitados. Este ato visa estabelecer a ordem de classificação dos prestadores de credenciados no **“Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de pedreiro, pintor, eletricista e vidraceiro para reforma de ambientes e/ou quaisquer gêneros de pequenas construções, reparos, reformas, manutenção corretiva e preventiva, interna e externa, a serem realizadas na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, a serem executadas conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos”**, a qual será utilizada para a convocação futura.

1.1. O sorteio será realizado de forma objetiva e auditável por meio da utilização do sistema sorteador eletrônico, disponível no endereço web: www.sorteador.com.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

1.2. A relação com a ordem de classificação dos prestadores credenciados será utilizada para a designação dos serviços a serem realizados para a Câmara Municipal. O primeiro serviço demandado será realizado pelo primeiro classificado no sorteio, seguindo-se a lista de classificação rigorosamente para as demandas subsequentes, caracterizando o sistema de rodízio contínuo.

1.3. O sorteio será realizado de forma virtual, por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, acessível pelo link <https://meet.google.com/oiy-sfxz-esn>, e ocorrerá no dia 14/07/2026, às 10 horas. O ato será integralmente gravado para fins de registro, transparência e controle nos autos do processo administrativo.

2. Não havendo mais de um prestador credenciado simultaneamente no momento do sorteio, ou para os casos de novos credenciamentos supervenientes (considerando que o edital permanece aberto para novas adesões), será utilizado como critério de classificação a data e hora da assinatura do Termo de Credenciamento. Essa regra visa permitir a continuidade do rodízio dos prestadores, mantendo-se a sequência a começar pelo primeiro credenciado habilitado e com contrato assinado, sendo os novos credenciados inseridos sucessivamente ao final da fila de rodízio já existente.

Bom Jesus da Penha/MG, 13 de julho de 2026.

Fabiana Rezende Aguiar

Agente de Contratação da Câmara Municipal